

no que se refere aos serviços supraindicados e relacionados aos serviços prestados no período descrito na Cláusula Segunda. Cláusula Quinta – O presente termo passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo. Cláusula Sexta – Serão consideradas como verdadeiras as assinaturas e declarações constantes no presente termo, sujeitando-se as penalidades previstas no Código Civil. Cláusula Sétima – O presente termo é realizado em caráter irrevogável, irretroatável e intransferível, o qual obrigam as partes a cumpri-lo, a qualquer título, bem como seus herdeiros e sucessores.

Rebeca do Carmo Oliveira
VICE - PRESIDENTE FINANCEIRA

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08/2025**

I – ESPÉCIE: 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2025; II-CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPE CEARÁ; III – ENDEREÇO: Rodovia CE 155, Km 11,5, Esplanada de Pecém, S/N, Município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, CEP: 62.674-000; I- CONTRATADA: **CONTROLLER AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S**; V – ENDEREÇO: Rua Monsenhor Bruno, Aldeota, Fortaleza/ CE - CEP: 60.115-191; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com o arts. 71 e 72, da Lei nº 13.303/16 e suas alterações; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará; VIII – OBJETO: O presente Termo tem por finalidade a **prorrogação da vigência e execução** contratual por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 18 de março de 2026 até 17 de março de 2027; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo; XII – DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2026; XIII – SIGNATÁRIOS: Pela contratante, Luís Fernando Simões da Silva, Diretor de Governança, e Fábio Ferreira Feijó, Diretor Presidente. Pela Contratada, Robinson Passos de Castro e Silva.

Iris Kelly Freitas Brito de Alencar
GERENTE JURÍDICA

Registre-se. Publique-se.

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ

O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 35.844, de 24 de Janeiro de 2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de Janeiro de 2024, **RESOLVE NOMEAR, GUTEMBERG COSTA FROTA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Técnico II, símbolo IPeM V integrante da Estrutura Organizacional da INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARA, a partir da data da publicação. INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 04 de março de 2026.

Francisco Barroso Rodrigues
PRESIDENTE
Domingos Gomes de Aguiar Filho
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

*** **

PORTARIA CC 0004/2026-IPeM/CE - O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.844 de 24 de Janeiro de 2024, **RESOLVE DESIGNAR GUTEMBERG COSTA FROTA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico II, símbolo IPeM V, para ter exercício no(a), Gerência Técnica, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 04 de março de 2026.

Francisco Barroso Rodrigues
PRESIDENTE
Domingos Gomes de Aguiar Filho
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

PORTARIA SEDIH Nº11/2026 - A SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, e suas alterações, **RESOLVE CONCEDER 1,5 (uma e meia) diária** às **SERVIDORAS** pertencentes à estrutura organizacional da Secretaria dos Direitos Humanos, relacionadas no Anexo Único desta Portaria, por viagem a serviço, com a finalidade de participar das atividades institucionais no Centro do Idoso de Sobral, conforme disposto no artigo 12, § 1º, classe II, do Anexo I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, e na Portaria nº 9/2026, de 03 de fevereiro de 2026. A despesa deverá correr à conta da dotação orçamentária destinada ao Custeio da Secretaria dos Direitos Humanos – SEDIH. SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, de 11 março de 2026.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº11/2026

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO OU FUNÇÃO	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	VALOR UNIT	TOTAL	TOTAL GERAL
Vyna Maria Cruz Leite	30000048	Coordenadora	23/03/2026 a 24/03/2026	Fortaleza/Sobral/ Fortaleza	1,5	R\$ 143,66	R\$ 215,49	R\$ 430,98
Antônia Manuela Braga Araújo Dias	30000560	Orientadora de Célula	23/03/2026 a 24/03/2026	Fortaleza/Sobral/ Fortaleza	1,5	R\$ 143,66	R\$ 215,49	

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA COADM Nº79/2026 A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR os(as) SERVIDORES(AS)** dessa Secretaria de Educação, relacionada no anexo único desta portaria a **viajar** à cidade de Guarulhos/SP, a fim de participarem da XV Semana de Matemática e Educação Matemática, concedendo-lhes passagens aéreas, diárias e ajuda de custo, de acordo com o Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, com suas alterações publicadas no Diário Oficial do Estado 05 de fevereiro de 2026, série 3, ano XVIII Nº 024, página 87 anexo I da Portaria Nº 9/2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de março de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM Nº79/2026, DE 16 DE MARÇO DE 2026
DECRETO Nº35.922, DE 27 DE MARÇO DE 2024**

SERVIDOR(A)/ MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGENS AÉREAS	TOTAL
			QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO			
ANTONIA VANDERLUCY DE OLIVEIRA DA SILVA/30193911	04 A 08/05/2026	IGUATU-CE/JUAZEIRO DO NORTE-CE/ GUARULHOS/SP/JUAZEIRO DO NORTE-CE/IGUATU-CE	4,5	R\$ 387,84	0%	R\$ 1.745,28	R\$ 387,84	R\$ 2.294,56
ANTONIO AUGUSTO DE LIMA/ 120807-1-9	04 A 08/05/2026	VARZEA ALEGRE/JUAZEIRO DO NORTE-CE/GUARULHOS/SP/JUAZEIRO DO NORTE-CE/VARZEA ALEGRE-CE	4,5	R\$ 387,84	0%	R\$ 1.745,28	R\$ 387,84	R\$ 2.294,56